



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 07 de outubro de 2022.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 1096/2022

Proposição: Indicação nº 99/2022

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Indica ao poder executivo municipal que juntamente com o órgão competente promova ações para a possibilidade de interceder junto ao governo do Estado do Espírito Santo para a criação da delegacia da Criança e do Adolescente no município de Marataízes.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise Prévia

Ação realizada: Proposição Analisada

Descrição:

Após ciência e análise, esta Procuradoria encaminha em anexo Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Para Parecer

Umberto Batista da Silva Júnior
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003800320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

